

## **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

### **EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2025**

O Serviço Social do Comércio, pessoa jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos, através da Administração Regional no Estado da Bahia (Sesc/BA), com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o n.º 03.591.002/0001-90, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA, torna público que realizará processo licitatório, sob a modalidade de **LEILÃO**, cujo critério de julgamento é o **MAIOR LANCE POR LOTE**, tendo por finalidade a venda dos bens especificados no Anexo I deste Edital, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução nº 1.593/2024, e pelas condições e exigências constantes no presente Edital.

**LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO:** Maurício Paes Inácio, matriculado e habilitado pela Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB/BA sob nº 11/023515-0, com endereço Avenida Tancredo Neves, nº 3343 – C E Previnor 607, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-021.

#### **1. DA ABERTURA DO LEILÃO**

**1.1** O leilão será realizado *online*, com início no **dia 09 de outubro de 2025 às 09h**, horário de Brasília, através do site <https://www.hastaleiloes.com.br>.

#### **2. DO OBJETO DO LEILÃO**

**2.1** Constitui objeto do presente Edital, a alienação de bens móveis, pertencentes ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA (SESC/BA)**, na modalidade **LEILÃO**, cujo critério de julgamento é o **MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme especificações constantes no Anexo I, que é parte integrante do presente Edital;

**2.2** Os bens móveis descritos no Anexo I deste Edital serão leiloados no estado em que se encontram, sem garantias, não se aceitando reclamações nem desistências posteriores. Ao finalizar a sessão pública o arrematante *declara, para os devidos fins de direito, que está em pleno acordo em relação às condições do(s) bem(ns) especificado(s), no estado em que o(s) mesmo(s) se encontra(m), na publicação do Edital, nada tendo a opor quanto ao estado de conservação e funcionamento do(s) mesmo(s) e sendo o arrematante no certame, nenhum direito me assiste em reclamar do Sesc/BA em relação a eventuais defeitos, estado etc. futuramente apresentados*.

### **3. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

**3.1** Informações adicionais poderão ser requeridas até às 16h30min do dia **07/10/2025** por meio de correspondência dirigida à Comissão Permanente de Licitação (CPL) – Sesc/BA, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 6º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA ou por meio de correspondências eletrônicas para os *e-mails*: **licitacao@sescbahia.com.br** e **contato@hastaleiloes.com.br**.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderão participar deste leilão pessoa física ou jurídica, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), respectivamente, em situação regular junto a Receita Federal;

**4.1.1** No caso de pessoa física deve estar com 18 (dezoito) anos completos (somente poderão participar menores emancipados ou assistidos, por seu representante legal);

**4.2** **É vedada a participação de funcionários ou diretores do Sesc/BA**, bem como empresas das quais participem, a que título for, dirigente ou funcionário da Entidade, em atenção ao princípio da moralidade administrativa, e também empresas cumprindo suspensão de licitar e/ou contratar junto ao Sesc/BA;

**4.3** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um interessado junto ao Sesc/BA, sob a pena de exclusão sumária das propostas representadas;

**4.4** A participação no leilão importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

**4.5** **Aquisição de lotes contendo resíduos perigosos;**

**4.5.1** Para os lotes que contenham equipamentos e/ou materiais classificados como resíduos perigosos, a exemplo **Aparelhos de Raio X**, a participação e a arrematação ficam restritas exclusivamente a pessoas jurídicas que atuem no ramo de reciclagem/gerenciamento de resíduos, devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, com **licença ambiental válida** na data do leilão. A comprovação deverá ser apresentada no credenciamento, sob pena de inabilitação.

### **5. DA VISTORIA E CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO**

**5.1** Os bens móveis relacionados neste Edital encontram-se à disposição dos interessados, nos endereços indicados no Anexo I do Edital, para serem examinados e vistoriados, **nos horários de 09h às 11h e das 14h às 16h30min, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025**, mediante prévio agendamento

juntamente ao funcionário responsável, de acordo com as informações consignadas no Anexo I do presente Edital;

- 5.2** O Sesc/BA não se responsabiliza por eventuais erros de descrição, de impressão ou pelos defeitos que os bens colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do Edital e o exame criterioso dos bens, pois não serão admitidas reclamações após a arrematação;
- 5.3** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do(s) lote(s), sendo vedados quaisquer outros procedimentos, tais como retirada do bem do local, manuseio, experimentação, retirada de peças etc.;
- 5.4** Os bens móveis que estão identificados por lote(s) serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer e nas condições em que se encontram sem garantias.

## **6. DO CREDENCIAMENTO E DOS LANCES**

- 6.1** O cadastro e habilitação para participar do leilão **online** devem ser solicitados por intermédio do *site* <https://www.hastaleiloes.com.br> com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes do início leilão;
- 6.2** Os lances serão ofertados **online**, a partir do preço mínimo, estabelecido no Anexo I para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

## **7. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS MÓVEIS**

- 7.1** Ao ser declarado vencedor, o arrematante fará o pagamento conforme subitens 8.1, 8.2 e 8.3 deste Edital;
- 7.2** Decorridos **02 (dois) dias úteis** após a aprovação do lance (caso haja) sem que o arrematante tenha realizado o pagamento, os bens poderão ser vendidos a outros interessados, devendo ser encaminhada a cobrança com possíveis penalidades judiciais e penais, além das penalidades administrativas, expressas no item 12 deste edital.
- 7.3** O arrematante deverá acompanhar o encerramento do leilão no auditório virtual do *site* <https://www.hastaleiloes.com.br>.
- 7.4** No prazo de até **04 (quatro) dias úteis** após a liberação do depósito ou transferência bancária, será emitida a respectiva nota de venda, em nome do licitante vencedor, identificado e qualificado no ato do leilão.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1** Após o ato da arrematação, o leiloeiro deverá exigir do arrematante o pagamento integral e a vista dos bens no prazo de **02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis;
- 8.2** Os arrematantes receberão, via *e-mail*, em **até 24 (vinte e quatro) horas**, após a aprovação das ofertas, os dados para os pagamentos / depósitos na conta bancária do leiloeiro oficial referente ao valor do bem arrematado e somado a comissão de **5% (cinco por cento) sobre este valor**. O pagamento deverá ser feito por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível ou PIX;
- 8.3** Sobre o valor da arrematação incidirá **5% (cinco por cento)**, a cargo do arrematante, referente à comissão do leiloeiro oficial;
- 8.4** O não pagamento do valor de arrematação e da comissão do leiloeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do encerramento do leilão ou aprovação, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao leiloeiro de **5% (cinco por cento)** e o valor correspondente a **20% (vinte por cento)** do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas;
- 8.4.1** Poderá o leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32;
- 8.5** Findo o prazo do pagamento efetuado pelos arrematantes do(s) lote(s) e entregue as referidas Notas de Vendas, o leiloeiro deverá entregar ao Sesc/BA no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, o relatório dos bens arrematados, juntamente com a comprovação do depósito em dinheiro, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível ou PIX da quantia atinente ao Sesc/BA.

## **9. DA RETIRADA DOS BENS**

- 9.1** Os bens arrematados serão entregues somente após a integralização dos pagamentos ao Sesc/BA. O arrematante ou procurador, devidamente autorizado, deverá retirar os bens móveis no local em que se encontram, mediante a apresentação da Nota de Venda original ao funcionário do Sesc, conforme o prazo citado no subitem 9.3;
- 9.1.1** Se for retirado por terceiros, autorizado pelo arrematante, deverá apresentar a procuração particular, acompanhada por cópia autenticada em cartório, do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e, no caso de pessoa jurídica, apresentar cópia autenticada do Contrato Social com a última alteração ou Contrato Consolidado e da Carteira de Identidade do Sócio Administrador;

- 9.2** Correrão por conta e risco do arrematante as despesas ou custos relativos a desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s);
- 9.3** Após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro ao Sesc/BA, será autorizada a retirada dos bens móveis arrematados, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, que se iniciará após o envio da convocação pelo Sesc ao Arrematante;
- 9.4** Por ocasião da retirada dos bens arrematados, deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado, respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pelo Comitente e pelo leiloeiro, inclusive ao que se refere aos Equipamento(s) de Proteção Individual (EPIs) necessários, seguindo as normas de segurança dos estabelecimentos onde os bens se encontram, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados, inclusive quanto aos eventuais danos causados;
- 9.5** Caso o Arrematante não proceda com a retirada dos bens leiloados no prazo citado no subitem 9.3 e 12.2 o Sesc/BA poderá vender os bens a outros interessados ou poderá se desfazer dos bens para desocupação do local, dando destino que lhe convier, sem aviso prévio e o Arrematante perderá a importância recolhida (valor arrematado e a comissão do Leiloeiro), todos os bens que compõe o lote arrematado, sem que caiba ao arrematante o direito a ressarcimentos ou reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens, além de poder ser aplicada penalidade de suspensão temporária para contratar com o Sesc/BA e participar de leilões, multa esta prevista no subitem 12.1.1;

## **10. DOS QUESTIONAMENTOS E RECURSOS DOS PARTICIPANTES**

- 10.1** Qualquer interessado poderá enviar a Comissão Permanente de Licitação e/ou Leiloeiro o questionamento ao edital e anexos, por meio dos endereços eletrônicos: [licitacao@sescbahia.com.br](mailto:licitacao@sescbahia.com.br) e [contato@hastaleiloes.com.br](mailto:contato@hastaleiloes.com.br) **em até 02 (dois) dias úteis** antes da data do início da sessão pública ou através de protocolo via original na Avenida Tancredo Neves nº 1.190, Caminho das Árvores. Salvador/BA, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, nos dias em que houver expediente;
- 10.1.1** Os questionamentos acerca do edital e seus anexos apresentados fora do prazo aqui previsto **não serão apreciados**;
- 10.1.2** Na ausência de questionamento no prazo acima mencionado, presumir-se-á que os elementos fornecidos neste edital são suficientemente claros e precisos, não cabendo ao arrematante o direito a qualquer reclamação posterior neste sentido ou em qualquer outro, no que tange ao conteúdo do edital e anexos;

- 10.2** O questionamento deverá ser dirigido à Comissão de Licitação e/ou o Leiloeiro e conter o(s) item(ns) questionado(s) do edital e a exposição de motivos para o requerimento;
- 10.3** O interessado que desejar recorrer de qualquer decisão no leilão deverá manifestar interesse até o encerramento da sessão, por meio de formulário próprio que deverá ser disponibilizado pelo leiloeiro, sob pena de preclusão;
- 10.4** As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Diretor Regional do Sesc/BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/BA, por escrito, no prazo de **02 (dois) dias úteis após a finalização do prazo recursal**;
- 10.5** Os participantes que puderem ter a sua situação no processo afetada pela reconsideração da decisão, poderão se manifestar sobre o pedido, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do resultado **do julgamento do recurso**;
- 10.6** Os recursos terão efeito suspensivo, desde a manifestação do interesse em recorrer, somente para o(s) lote(s) a que estejam relacionados;

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

- 11.1** Os atos de homologação e adjudicação serão praticados, com base na Resolução Sesc nº 1.593/2024, cabendo ao Diretor Regional do Sesc/BA a homologação e adjudicação do certame.

## **12. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS**

- 12.1** A recusa em retirada dos bens e início dos tramites de transferência dos Bens Patrimoniais, conforme legislação vigente, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da convocação do Sesc/BA, ou de solicitação reincidente de adiamento deste prazo, restará caracterizado descumprimento de obrigação assumida no curso do certame, sendo-lhe aplicáveis, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades;
- 12.1.1** Suspensão do direito de licitar ou contratar com o contratante por **até 03 (três) anos**, conforme deliberação da Autoridade Competente, que decidirá de acordo com os artigos previstos na Resolução nº 1.593/2024 e outras aplicáveis;
- 12.1.2** **Multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do(s) lote(s) arrematado(s);
- 12.1.3** Perda do direito em adjudicar o bem, podendo o Sesc/BA vender os bens a outros interessados, ou dar a destinação que lhe convier;
- 12.2** Se o(s) bens móveis não for(em) retirado(s) no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a contar da data de convocação do Sesc para a retirada, serão cobrados pela guarda do(s) mesmo(s) o **valor de R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por lote, até o**

**limite de 30(trinta) dias. Decorrido o período de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação pelo Sesc/BA, sem que o(s) bens móveis tenha(m) sido retirado(s), vendidos a terceiros ou recebido outra destinação, cfr. Item 9.5 deste edital, o(s) mesmo(s) serão reintegrados ao patrimônio do Comitente/Vendedor, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais e extrajudiciais.

### **13. DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E DESCARTE DE BENS**

- 13.1** Caso os bens móveis arrematados contenham componentes ou materiais classificados como resíduos perigosos ou que demandem descarte ambientalmente adequado (tais como baterias, eletrônicos, equipamentos com fluidos, tintas, solventes, entre outros), o arrematante será integralmente responsável pelo seu manuseio, transporte, armazenamento e descarte, conforme legislação ambiental vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), Resolução CONAMA nº 401/2008, e demais normas correlatas;
- 13.2** O Sesc/BA recomenda que o arrematante contrate empresa especializada e licenciada para o descarte ou reaproveitamento dos materiais, quando aplicável, sendo vedado o descarte em locais públicos, terrenos baldios ou qualquer forma que contrarie a legislação ambiental;
- 13.3** O descumprimento das normas ambientais poderá acarretar responsabilização civil, administrativa e penal, conforme previsto na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ATINENTES A ESTA LICITAÇÃO**

- 14.1** O Sesc/BA se reserva no direito de alterar este leilão no todo ou parcialmente, bem como, adiar, suspender, cancelar (revogar ou anular) a qualquer momento. De igual modo, o Sesc/BA poderá cancelar unilateralmente este leilão, antes de efetuado o pagamento, sem que caiba qualquer questionamento dos participantes e/ou indenização;
- 14.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação em conjunto com o leiloeiro, que decidirão com base na Resolução nº 1.593/2024;
- 14.3** A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização desta licitação que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do objeto desta licitação não poderá ser alegada como motivo de descumprimento das obrigações assumidas;
- 14.4** O Sesc/BA não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente leilão;

- 14.5** A participação neste leilão implica no reconhecimento integral dos termos e condições nele inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- 14.6** A Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o leiloeiro poderão, no interesse do Sesc/BA, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos interessados, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo deste leilão e possam ser sanadas em prazo fixado pelo mesmo;
- 14.7** As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial;
- 14.8** Os documentos poderão ser assinados eletrônica ou digitalmente;
- 14.9** Dada à natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.

## **15. ANEXOS:**

**15.1** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

**15.1.1** Anexo I: Especificações dos lotes.

**15.1.2** Anexo II: Comprovante de entrega.

**Salvador(BA), 23 de setembro de 2025.**

**Maurício Paes Inácio**  
Leiloeiro Oficial  
JUCEB – Matrícula nº 11/023515-0

**Eduardo Pereira da Conceição**  
Presidente Suplente da Comissão Permanente de  
Licitação  
Portaria nº 6.615/2025 – Sesc/BA

## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	LOCALIZAÇÃO	LANCE INICIAL
1	APARELHO RAIOS X DE COLUNA MÓVEL - MARCA PROCION	CENTRO ODONTOMÉDICO - ILHÉUS	R\$ 1.500,00
2	Material de Academia/Musculação: Equipamentos de musculação e cardio da marca Athletic, incluindo bancos, bicicletas ergométricas, elípticos, puxadores, remadas, leg press e gaiola de agachamento.	GALPÃO	R\$ 25.000,00
3	Material de Informática: Computadores All-in-One, modelo Z71, marca Lenovo, com tela LCD de 18,5 polegadas	GALPÃO	R\$ 6.000,00
4	Material de Informática: Equipamentos diversos de informática, incluindo nobreaks, switches, monitores, impressoras de cartão PVC, mini computadores e UTM appliances, das marcas Dell, D-Link, Fortinet, Zebra, Iita, Daten e Evolis.	GALPÃO	R\$ 6.500,00
5	Material de Refrigeração: Equipamentos de refrigeração domésticos e comerciais, incluindo frigobars, refrigeradores verticais e horizontais, freezers e pass-thru refrigerado, das marcas Consul, Cozil, Frilux, Revifrio, Unimap, Grunox e Sulfisa.	GALPÃO	R\$ 4.500,00
6	Material de Equipamento Industrial de Cozinha: Equipamentos para cozinha industrial, incluindo cafeteiras, fornos, fogões, balanças eletrônicas, liquidificadores, amassadeiras, fritadeiras, cortador de frios, e outros itens essenciais para o setor de alimentos e bebidas, das marcas Prática, Marchesoni, TecnoX, Micheletti, Netter, Grunox, Hobart, Toledo, Venâncio, Gural, Cozil, Vitalex, Italinix e Breinar.	GALPÃO	R\$ 5.400,00
7	Material Odontológico: Equipamentos odontológicos, incluindo aparelhos de raio X, micro motores, contra ângulo, fotopolimerizador de resina, bomba de sucção a vácuo, todos das marcas Dabi Atlante, Gnatus e ALT.	GALPÃO	R\$ 8.000,00

8	Material Diverso: Equipamentos variados, incluindo caixas de som acústica, purificadores de água, aparelhos de TV, depósitos para detritos em aço inox, aquecedores de água, ar-condicionado, motobombas, carro de transporte e aparelhos de telefonia móvel, das marcas Staner, Everest, Samsung, AOC, IBBL, Latina, Fujitsu, Springer, Philco, Elgin, Leucotron, Darka e outras.	GALPÃO	R\$ 4.500,00
9	Material de Lavanderia: Equipamentos para lavanderia, incluindo secadores rotativos frontais e lavadoras extratoras de roupas, da marca Aliança.	GALPÃO	R\$ 30.000,00
10	Mobiliário e Equipamentos de Escritório: Móveis de escritório e outros itens, incluindo mesas, cadeiras, armários, estantes, sofás e esculturas, das marcas Movelaco, Valox, Domarco, FBA, Nilko, Thonart, Martiflex, Tecno 2000, Avantti, Use Móveis, W3 Wet e outras.	GALPÃO	R\$ 1.500,00
11	Material de Academia/Musculação: Equipamentos de musculação e cardio profissional, incluindo bancos, esteiras, bicicletas, elípticos e polias, das marcas Righeto, Moviment e Athletic.	JEQUIÉ	R\$ 3.500,00
12	Material de Informática: Equipamentos de informática, incluindo microcomputadores desktop, monitores e computadores all-in-one, das marcas Dell e Lenovo.	JEQUIÉ	R\$ 1.800,00
13	Material Odontológico e Equipamentos Diversos: Equipamentos odontológicos como cadeiras, mochos, aparelho para fotopolimerização, autoclave, balança digital e forno micro-ondas, das marcas Dabi Atlante, Cristófoli, Digipeso e Panasonic.	JEQUIÉ	R\$ 5.400,00
14	Equipamentos de Costura e Diversos: Máquinas de costura reta, zig-zag, overlock, galoneira e de alta pressão, das marcas Elgim, Singer, Yamata, Alpha, IBBL e Electrolux.	JEQUIÉ	R\$ 5.400,00
15	Mobiliário e Equipamentos Diversos: Móveis para escritório, escola e lazer, incluindo mesas de trabalho, cadeiras escolares, cadeiras de escritório, armários, espreguiçadeiras, mesas de som, ventiladores e quadros brancos, das marcas Pisani, Cequipel, Martiflex, Kiko, Layout, Marzo Vitorino, Behringer, e outras.	JEQUIÉ	R\$ 6.300,00
16	Mobiliário Diverso: Cadeira plástica com braço	JEQUIÉ	R\$ 2.700,00

17	Equipamentos de Academia/Musculação: Equipamentos de musculação e cardio profissional, incluindo elípticos ergométricos, esteiras, bicicletas ergométricas, bancos, leg press, polias, suportes para anilhas e barras, e gaiola de agachamento, das marcas Righeto e Athletic Perfect.	BARREIRAS	R\$ 2.500,00
18	Equipamentos Odontológicos e Diversos: Equipamentos odontológicos como cadeiras odontológicas, ultrassom para profilaxia, autoclave, e móveis de escritório, incluindo cadeiras giratórias, armários e batedeira planetária industrial, das marcas Dabi Atlante, Jobema, Martinucci, Soft, FC2 e Tau.	BARREIRAS	R\$ 1.800,00
19	Equipamentos Diversos e Industriais: Equipamentos eletrônicos, de informática e industriais, incluindo refrigeradores, computadores all-in-one, monitores, moedores de carne, liquidificadores, batedeiras, mesas de reunião, armários multiuso, seladoras a vácuo, picadores de carne, balcões refrigerados, balanças digitais, aparadores de grama e condensadoras, das marcas Electrolux, Consul, Dell, Lenovo, Becker, Elgin, W3, Spolu, Sulfisa, Colombo, Metvisa, Vonder e Danfoss.	GALPÃO	R\$ 1.800,00
20	Equipamentos de Academia/Musculação: Equipamentos de musculação e cardio profissional, incluindo bancos, esteiras ergométricas, bicicletas ergométricas, elípticos, leg press, desenvolvimento de ombros e hiperextensão, todos da marca Athletic, além de cross-over digital e bancos Scott/para bíceps da mesma marca.	GALPÃO	R\$ 3.500,00
21	Equipamentos de Informática e Tecnologia: Equipamentos eletrônicos, incluindo transformador de voltagem, mini impressoras térmicas não fiscais, servidor em rack, mini computador e access point profissional, das marcas Bematech, Daten e Ubiquiti.	GALPÃO	R\$ 5.000,00
22	Equipamentos Diversos: Equipamentos de refrigeração e cozinha, incluindo caixa isotérmica, freezers horizontais, balança antropométrica, forno micro-ondas e fritadeira elétrica, das marcas Alpina, Cozil, Welmy, Midea e Stevan Metal.	GALPÃO	R\$ 5.400,00
23	Equipamentos Odontológicos: Cadeiras odontológicas da marca Dabi Atlante	GALPÃO	R\$ 3.600,00

24	Equipamentos Diversos e Eletrônicos: Equipamentos variados, incluindo purificadores de água, aparelhos de ar condicionado, microfones profissionais, caixas acústicas, mesas de som, televisores, e bebedouros de pressão, das marcas IBBL, Midea, Springer, Yamaha, Sennheiser, Shure, AOC, Philips, Elgim, Elgin, Carrier, Waldman, QSC, and others.	GALPÃO	R\$ 2.700,00
25	Equipamentos Diversos: Sombreros em fibreglass, modelo Búzios e Mesa de Futebol de Botão: Conjunto de mesas para futebol de botão com pés	GALPÃO	R\$ 1.800,00
26	Mobiliário Diverso: Móveis de escritório, escolar e para áreas de reunião e lazer, incluindo mesas de madeira, polipropileno, alumínio, cadeiras giratórias e fixas, mesas de jantar de madeira de demolição, mesas redondas de alumínio com tampo de mármore, cadeiras escolares fixas com prancheta e mesas operadoras de PABX, das marcas Pisani, Cequipel, Alberflex, Intelbras, Martiflex, Thonart, Kiko, Casa da Madeira, Alumax, entre outras.	GALPÃO	R\$ 2.700,00
27	Espreguiçadeiras de Alumínio e Fibra Sintética: Conjunto de espreguiçadeiras duráveis e confortáveis, da marca Alumax, ideais para uso em áreas externas como jardins e varandas.	GALPÃO	R\$ 1.500,00
28	Poltronas de Alumínio e Fibra Sintética: Conjunto de poltronas resistentes e confortáveis, da marca Alumax, com braços	GALPÃO	R\$ 3.000,00
29	Mobiliário Diverso: Móveis e equipamentos de escritório e escolar, incluindo estantes em aço e madeira, conjuntos de mesa e cadeira, armários duplos altos, bancos de madeira maciça, lixeiras de fibra de vidro, e quadros escolares tipo lousa, das marcas Desk, Metadil, W3 Wet, HM Móveis, Engetec e outras.	GALPÃO	R\$ 5.400,00
30	Equipamentos de Academia/Musculação: Equipamentos de musculação e cardio profissional, incluindo elíptico ergométrico, esteira ergométrica, bancos abductor/adutor, dorsal 45°, banco regulável e multi estação, das marcas Movement e Righeto.	ITAPARICA	R\$ 4.500,00
31	Equipamentos de Informática: Microcomputadores desktop Optiplex e monitores de 19 polegadas, todos da marca Dell, ideais para uso profissional e corporativo.	ITAPARICA	R\$ 950,00

32	Equipamentos Industriais de Cozinha: Equipamentos para preparação de alimentos, incluindo freezer horizontal de dupla ação, batedeiras planetárias, extratores de sucos industriais, das marcas Alfa, KitchenAid, Colombo, TR e Oster.	ITAPARICA	R\$ 1.200,00
33	Equipamentos Diversos: Equipamentos variados, incluindo depósitos para detritos, urnas para café em inox, carrinhos para arrumadeira, rádios portáteis digitais, aparelhos de ar condicionado (split, hi-wall, piso/teto), unidade condensadora e habilitador de cartão 4G, das marcas Artinox, Dayhome, Carrinhos Brasil, Motorola, Agrato, Comfee, Elgin e outras.	ITAPARICA	R\$ 1.100,00
34	Mobiliário Diverso: Móveis para escritório e área de descanso, incluindo cadeiras giratórias com e sem braços, cadeiras de polipropileno, poltronas de alumínio e fibra sintética, bancos de madeira tingido nogueira, mesas de centro e cadeiras de madeira maciça, das marcas Martiflex, Jobema, Plaxmetal, AluMinas, Alumax, EfeitoHome, Friskar Sitzz, e outras.	ITAPARICA	R\$ 1.650,00
35	Mobiliário e Equipamentos Diversos: Móveis e itens de escritório, escola e lazer, incluindo cadeiras giratórias, cadeiras fixas estofadas, mesas quadradas, conjuntos odontológicos, fornos elétricos, mesas de pebolim, lavadoras de alta pressão, liquidificadores industriais e tendas piramidais, das marcas CNA, Martiflex, Tok Plast, Dabi Atlante, Steel, Klopff, JL Colombo, Dell, e outras.	JACOBINA	R\$ 2.400,00
36	Equipamentos de Academia/Musculação: Equipamentos de musculação e cardio profissional, incluindo bancos extensor, abductor, bíceps, supino inclinado, puxador alto, remada sentada, dorsal 45°, esteiras ergométricas e bicicletas ergométricas verticais, todos da marca Athletic.	PORTO SEGURO	R\$ 3.200,00
37	Equipamentos Diversos: Equipamentos variados, incluindo cadeira giratória com braços reguláveis, cortador de frios automático elétrico, fotopolimerizador de resina, conjuntos contra-ângulo odontológicos, caixa acústica ativa, e cadeiras escolares fixas com assento, encosto e prancheta, das marcas Dabi Atlante, Kiko, TRC e EC450F.	PORTO SEGURO	R\$ 2.400,00

38	Equipamentos de Academia/Musculação: Equipamentos de musculação e cardio profissional, incluindo bancos flexor, extensor, adutor, abdutor, panturrilha, leg press, supino vertical, banco para bíceps, peitoral, polia superior/inferior, esteiras elétricas, bicicletas verticais e elípticas, das marcas Righeto, Moviment e Athletic Perfect.	SANTO ANTONIO DE JESUS	R\$ 2.500,00
39	Equipamentos de Informática: Equipamentos de informática, incluindo monitores de 19 e 23,8 polegadas, microcomputadores desktop Optiplex, computador all-in-one, e impressora laser mono, das marcas Dell, Lenovo, HP.	SANTO ANTONIO DE JESUS	R\$ 1.500,00
40	Equipamentos Diversos e Industriais: Equipamentos odontológicos, móveis de escritório, utensílios de cozinha industrial e aparelhos eletrônicos, incluindo cadeiras odontológicas, mochos, fotopolimerizadores, gaveteiros, estantes infantis, fogões industriais, fritadeiras, bebedouros, aparelhos de TV, rádio digital e sistemas de som, das marcas Dabi Atlante, Martiflex, Biccateca, Inecom, Croydon, W3, Motorola, Philips, Semp Toshiba, Masterfrio, entre outras.	SANTO ANTONIO DE JESUS	R\$ 2.100,00
41	Equipamentos de Academia/Musculação: Equipamentos de musculação e cardio profissional, incluindo bancos extensor, flexor, abdutor, panturrilha, supino, puxador alto, remada sentada, leg press, hack, glúteo vertical, peitoral/dorsal, e esteiras ergométricas, bicicletas verticais e elípticas, das marcas Righeto e Athletic.	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 3.300,00
42	Equipamentos Diversos e Industriais: Equipamentos variados, incluindo motor esmeril, bomba a vácuo, máquinas de costura, furadeira elétrica, estabilizadores, leitores de código de barras, biombo, e cadeiras odontológicas completas, das marcas Dabi Atlante, Singer, Bosch, SMS, Bitá e outras.	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 2.100,00
43	Mobiliário Diverso: Móveis para escritório e escola, incluindo mesas de polipropileno, cadeiras escolares fixas e giratórias, armários de madeira, gaveteiros, e mesas com tampo em granito, das marcas Pisani, Cequipel, Plaxmetal, W3 Wet, Escomóveis, Kiko e outras.	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 1.800,00

### ENDEREÇO/CONTATO

UNIDADE	ENDEREÇO	CONTATO	TELEFONE
SESC PIATÃ - GALPÃO	Avenida Eliomar Baleeiro, nº 26 – Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador/BA CEP: 41.230-150.	Abraão Carneiro	(71) 9 98674-0538
SESC - VITÓRIA DA CONQUISTA	Av. Anel do Contorno Rodoviário, s/n, Ibirapuera - Vitória da Conquista • CEP: 45085-700	Flávia Dantas de Siqueira Almeida	(77) 3426-3302
SESC JEQUIÉ	Rua Dr. Néelson Aguiar Ribeiro, 405, São Judas Tadeu – Jequié • CEP: 45200-000	Luciana Sampaio Ornelas	(73)3525-5007
SESC JACOBINA	Rua Antônio Manoel Alves de Mesquita, 245, Félix Tomaz - Jacobina/BA - CEP: 44700-000	Luciana da Silva Fonseca Lucena	(74) 3161-1214/1216
SESC PORTO SEGURO	Residencial Ecológico - Rua Maria Helena de Paula, 145, João Carlos I, 000 - Loteamento Parque (Baianão) - Porto Seguro/BA - CEP 45810-000	Thiago Cantarim D Oliveira	(73) 3162-5303
SESC GHSI – ITAPARICA	Av. Rui Barbosa, s/n - Centro, Itaparica - BA, 44460-000	Vivian Borba Maciel	(71) - 3631-8303 - 98121-2561
SESC BARREIRAS	Rua Porto Velho, 137, Santo Antônio - Barreiras/BA - CEP 47813-674	Ramila Maria da Paz Santos Lacerda	(77) - 3613-4409
SESC SANTO ANTONIO DE JESUS	Av. Carlos Fernando Amaral, S/N (Após a UFRB), Bairro: Cajueiro - CEP: 45.574-490, Santo Antonio de Jesus	Fábio dos Santos Passos	(75) -3162-1702
CENTRO ODONTOMÉDICO – ILHÉUS	Av. Lindolfo Collor, s/n, Central de Abastecimento, Pavilhão A, 1º andar, Malhado - Ilhéus/BA	Taise de Souza Santana	(73) - 3231-3120

## ANEXO II

### COMPROVANTE DE ENTREGA

Recebi, do **Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado da Bahia (Sesc/BA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.591.002/0001-90, (nº do lote, nome do bem), \_\_\_\_\_, no mesmo estado em que se encontrava por ocasião da publicação do Edital, sob as condições e nos prazos estabelecidos no Edital de **Leilão nº 03/2025**.

Salvador/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Hora: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

---

(Assinatura do Arrematante/Comprador ou Procurador)